

PROJETO DE LEI Nº 07/2018

REPASSADO PARA A
COMISSÃO DE

Em: 15/03/18

Atribui denominação a via
pública no bairro Banguê.

O Prefeito Municipal de Pacajus Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Pacajus - Ceará aprovou e eu sancionó e promulgo a seguinte Lei:

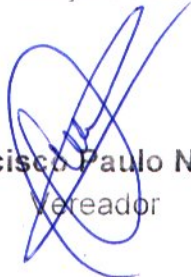
Art. 1º - Fica denominado de Rua Raimundo Batista Bezerra, sentido Sul-Norte, a Rua que começa na Rua Francisco Jardimino e termina nas Terras de Vânia Vasconcelos de Paula Barbosa, no Bairro Banguê I;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, 13 de março de 2018.

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 22/03/18


Francisco Paulo Nunes
Vereador